



PORTARIA Nº 111/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000194/2022-75, de 11/05/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 27448/2022-CPPD/MAUES, datado de 27/05/22;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER** Retribuição por Titulação a servidora **GISLANE APARECIDA MARTINS SIQUEIRA**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Maués:

SIAPE	SITUAÇÃO	TÍTULO	EFEITOS
2865753	Retribuição por Titulação	Doutorado	10/05/2022

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.